



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2015

De 08 de Julho de 2015

(Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Disciplinar Acusatória)

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a comissão instituída através da Portaria 128/2014 e 084/2015, compostas pelos membros – **JÚLIO CÉSAR DE ALENCAR LEME, SIMONE OSSETE SANTICHOLI E LUCIMARA TOLEDO MARTINS**, concluir os trabalhos referentes a Sindicância nº 04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tuiuti, aos 08 dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quinze.


Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 08 de Julho de 2015.